
EDITAL 002/16-UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TUTORES A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância-NUTEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Bolsistas para atuação como **TUTORES A DISTÂNCIA** no **Curso de Licenciatura em História**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1. Será ofertada 01(uma) vaga.

1.2. Para o início das atividades no curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em História, modalidade à distância.

1.3. O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem-**AVA**, Plataforma *Moodle* no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os pólos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:

- a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em História, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
- c) Orientar os alunos para o método de educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
- d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
- e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
- f) Colaborar com a Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Professores das disciplinas, tutores presenciais e Coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
- g) Participar de seminários e atividades presenciais nos pólos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
- h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.
- i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas nas atividades de tutoria à distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item 6.8, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades online e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio Presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2.2. Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos pólos de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3. O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2. Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar as suas atividades.

3.3. Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo: http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf

3.4. O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final do Curso ou a critério da Coordenação do Curso e Coordenação de Tutoria.

3.5. A Coordenação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância-UAB/UEPG, poderá solicitar a desvinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3.6. Por se tratar de bolsa, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Formação de nível superior: **Licenciatura em História.**

4.2. Ter formação Pós-Graduada (*Lato ou Stricto Sensu*) **ou** estar vinculado a programa de Pós-Graduação(*Lato ou Stricto Sensu*) **ou** ter experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

4.3. Residir preferencialmente em Ponta Grossa/PR ou em municípios distantes até 100 km da cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.4. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso, inclusive aos sábados e domingos.

4.5. Não ser recebedor de qualquer bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, exceto para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) que recebem de bolsa de estudo.

4.6. Possuir Curso de Formação de Tutores de carga horária **mínima** 20(vinte) horas realizado nos últimos 03(três) anos com utilização da Plataforma *Moodle* concluído **ou** 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.

4.7. Quando da convocação para as atividades de tutoria presencial, o candidato convocado que não possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD terá **até 03(três) meses** para apresentar certificado de conclusão do curso sob pena de cancelamento da sua convocação pelo não atendimento ao requisito 4.6 deste edital.

4.8. Não ser aluno de cursos de Graduação e de Pós Graduação, na modalidade à distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

4.9. Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.

4.10. O candidato que possuir vínculo com o setor público (Municipal, Estadual ou Federal) ou com sociedade de economia mista; **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no **item 6.10** constante deste edital.

4.11. Os documentos que forem apresentados como requisito obrigatório, item 4 deste Edital, não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **de 01 a 10 de julho de 2016.**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico **ead.uepg.br** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de julho de 2016**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponibilizadas no formulário de inscrições.

Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.

5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição **online é obrigatório.**

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no item 5.9 entre o período de **01 a 11 de julho de 2016, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min**, a seguinte documentação:

5.5.1. Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido **online, devidamente assinado.**

5.5.2. Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.5.3. Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.5.4. Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.

5.5.5. Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.6. Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;

5.5.7. Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, conforme item 4.2 do presente edital;

5.5.8. Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.

5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.6 do presente edital.

5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem vínculo empregatício, conforme item 4.10 do presente edital.

5.5.11. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.

5.6. Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.10** poderão ser autenticados na Secretaria do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos documentos originais.

5.7. É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.

5.8. No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar protocolo da entrega do envelope devidamente lacrado.

5.9. O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Coordenação do Curso de Licenciatura em História A/C Prof. Roberto Lamb - Coordenador de Tutoria Campus de Uvaranas - Central de Salas de Aula Bloco Didático de História e Artes, sala 73 Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3796</p>

5.10. Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.

5.11. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** as 17h30min, do dia **11 de julho de 2016**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. No presente processo seletivo será considerado:

6.1.1. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.

6.1.2. Análise do *Currículo Lattes*, de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.

6.2. A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e professores do curso de Licenciatura em História, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

6.3. Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas.

6.4. O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado até às 17h00min do dia **20 de julho de 2016**, no endereço eletrônico www.nutead.ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.

6.5. Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.

6.6. Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador de Curso de Licenciatura em História, Profª Myriam Janet Sacchelli **até 48** (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até às 17h00min do dia 22 de julho de 2016**.

6.7. O local para protocolização dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.

6.8. O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico ead.uepg.br

6.9. Para efeitos de classificação será considerada a nota obtida na avaliação de títulos, conforme Ficha de Avaliação constante do Anexo I do presente edital.

6.10. Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade.
- Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Vínculo empregatício com o setor público ou com sociedade de economia mista.

7. DAS DESPESAS

7.1. Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em História, na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.

7.2. Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Licenciatura em História que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de “ajuda de custo” para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão os itens que deverá cumprir.

8.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42) 3220-3796 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3797.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2016.

Prof^ª. Myriam Janet Sacchelli
Coordenador de Curso

Prof. Roberto Lamb
Coordenador de Tutoria



Prof^ª Eliane Rauski
Coordenadora UAB/UEPG

EDITAL Nº 002/16 – UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO I
FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.0	FORMAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1	DOCTORADO na área		3,00	
1.2	MESTRADO na área		2,50	
1.3	ESPECIALIZAÇÃO na área do curso (1,00 por curso)		2,00	
1.4	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso (0,50 por curso)		1,00	
1.5	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	Nº de horas= ____ x 0,03= ____	3,00	
1.6	Curso de Moodle (concluído)	Nº de horas= ____ x 0,02= ____	2,00	
1.7	Curso com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4 e 1.5.	Nº de horas= ____ x 0,03= ____	2,00	
SUBTOTAL			5,00	
2.0	ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com exceção do que for utilizado como requisito.	Nº de meses= ____ x 0,10= ____	3,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	Nº de eventos= ____ x 0,10= ____	1,00	
2.3.	Participação em Simpósios, Congressos e similares na área do curso objeto deste edital.	Nº de eventos= ____ x 0,10= ____	1,00	
2.4	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	Nº de horas= ____ x 0,20 = ____	2,00	
2.5.	Atuação profissional na Educação Básica	Nº de meses= ____ x 0,20= ____	2,00	
2.6.	Outras atividades pedagógicas (exceto de ensino)	Nº de atividades= ____ x 0,03 ____	0,50	
2.7.	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	Nº de meses= ____ x 0,20= ____	2,00	
SUBTOTAL			5,00	
TOTAL			10,0	

EDITAL Nº 002/16–UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

LICENCIATURA EM HISTÓRIA
TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
De 01 à 10/07/2016	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 01 a 11/07/2016 De segunda a sexta feira das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min	Entrega da documentação e <i>Curriculum Vitae/Lattes</i>	Secretaria do Curso UEPG - Campus Uvaranas Central de Salas de Aula Bloco Didático História e Artes, Sala 73
20/07/2016 até as 17h00min	RESULTADO FINAL	Portal Nutead ead.uepg.br
De 21 a 22/07/2016 Até às 17h00min	Protocolar recursos referentes ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Campus Uvaranas
Após 22/07/2016	Edital de resultado após análise de recursos	Portal Nutead ead.uepg.br